



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f38dccc47-c7fc-43d1-b546-3a4b9aa2d24c

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

ITEM 20

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 20 da Resolução TC nº 216/2023, que não houve contrato de concessão e/ou parceria público privada com a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, no exercício de 2023.

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2023

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



[/CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.facebook.com/CAMARAMUNICIPALSLM)



[@CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.instagram.com/CAMARAMUNICIPALSLM)